



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2025

**Remove Servidora Pública
Municipal e dá outras
providências.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

R E M O V E

A Servidora Pública Municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, ocupante do cargo de Professora, convocada pela Portaria nº 126/2025, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, a contar de 30/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de abril de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/04/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.